Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 454

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Audiência Pública 3

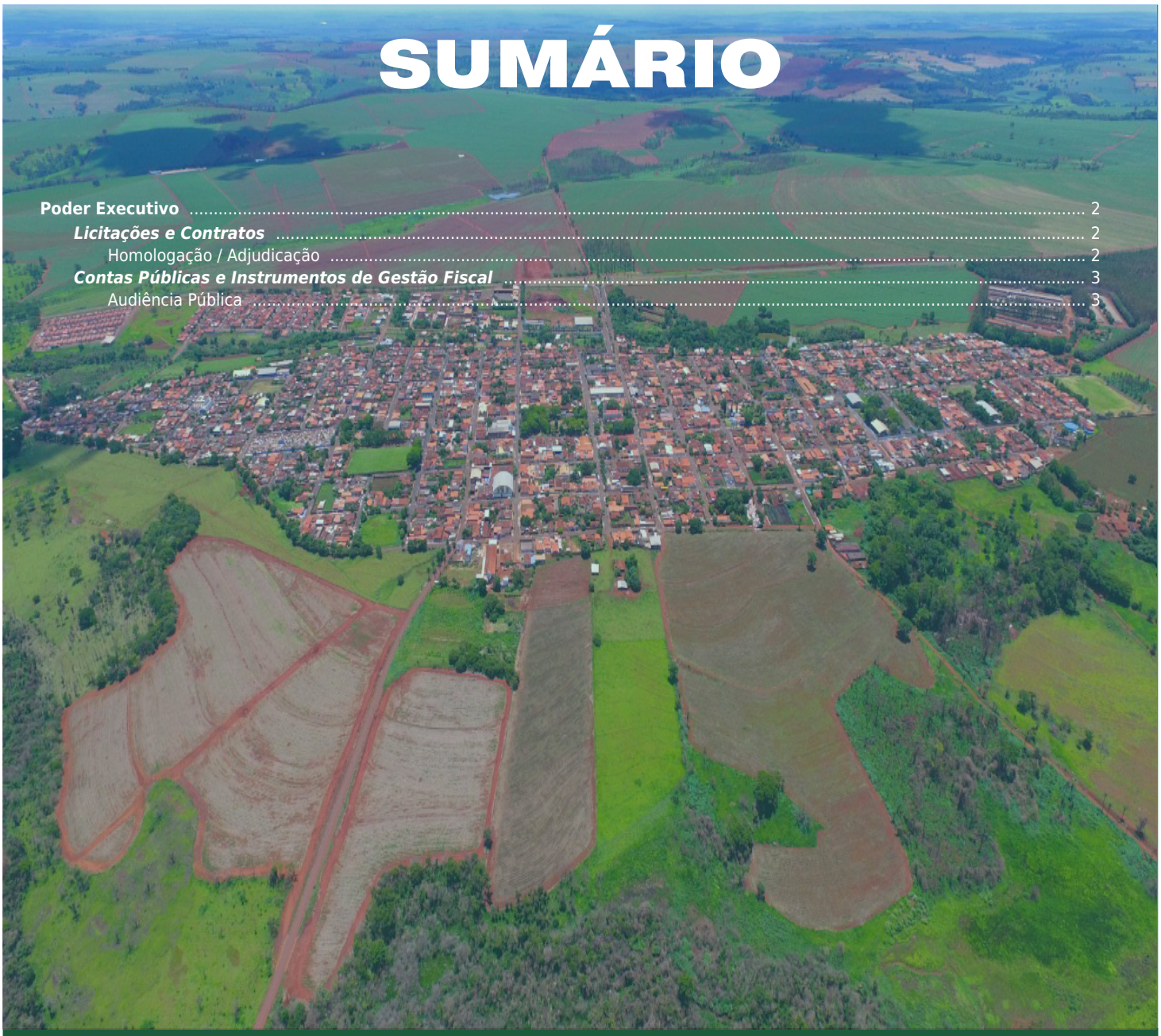

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de São José da Bela Vista, tendo em vista adjudicação efetuada pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Nº 100/2022, HOMOLOGA o objeto do presente a favor da seguinte firma):

1- **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA com valor de R$ 156.816,46 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. São José da Bela Vista-SP, 30 de outubro de 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2023

2° QUADRIMESTRE

Parágrafo 4° do artigo 9° da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4° do art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", do 2° Quadrimestre de 2023, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e as metas fiscais.

Nesta audiência, apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 2° QUADRIMESTRE de 2023.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e, ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

O Resultado Primário para o 2° Quadrimestre de 2023 foi de **R$ -457.260,53.** Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste quadrimestre apresentou um índice negativo. Colocamos exposto, que o município tem enfrentado de pequeno crescimento da sua arrecadação. Para São José da Bela Vista, a principal arrecadação é o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ajudando a resultar na situação atual.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Ao final deste 2° quadrimestre, constatou-se que o Município possui Dívida Consolidada no valor de **R$ -921.007,09.**

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2° Quadrimestre de 2023, foi de **R$ 30.513.236,18.**

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R$ 28.902.669,37.**

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital obtiveram ingressos no valor de **R$ 1.610.566,81** durante o período. Sua composição decorre, basicamente, das liberações de recursos do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolso e prestações de contas.

4.2. DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

A despesa empenhada até este 2º Quadrimestre de 2023 totalizou em **R$ 30.078.728,75**.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas continuadas da atividade governamental. Empenhado somaram **R$ 28.513.966,97**, sendo que, deste valor, **92,16%** foram liquidados neste período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R$ 13.648.679,93;**
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R$ 14.865.287,04.**

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram até este 2º Quadrimestre de 2023 em **R$ 1.564.761,78.**

4.2.3. Despesas com Amortização da Dívida/Refinanciamento

As despesas com amortização da dívida interna somaram no período o valor de **R$ 518.929,42.**

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado da Execução Orçamentária até o 2° Quadrimestre de 2023 apresenta um déficit de **R$ 304.835,15.** Colocamos exposto, estudo divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) que aponta que mais de 51% dos municípios têm déficit. Segundo fonte: Agência Senado "As causas para o déficit da maioria das prefeituras no Brasil seriam decorrentes do pequeno crescimento da arrecadação e da expansão generalizada do gasto público, em especial das despesas referentes à manutenção da máquina pública. Para sete em cada dez municípios, a principal arrecadação é o FPM [Fundo de Participação dos Municípios], e daí está o resultado dessa situação crítica, porque o FPM também cai"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2° Quadrimestre de 2023 o montante de **R$ 17.662.713,88**, o que corresponde a **47,91%** da Receita Corrente Líquida, onde alcançou um montante de **R$ 36.862.902,23** em relação ao mesmo período.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, **R$ 8.391.422,13**. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2023.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R$ 3.294.373,17** o que corresponde a **85,12%** dos recursos do FUNDEB.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de **R$ 63.368,09**.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 2° Quadrimestre de 2023 o montante (liquidado) de **R$ 3.933.587,55**, o que corresponde a **20,14%** da Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n° 29.

8. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do 2° Quadrimestre de 2023 totalizou o valor de **R$ 2.745.783,35** processados e **R$ 2.500.334,01** os não processados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

9. CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de **São José da Bela Vista** obteve, no 2° Quadrimestre de 2023, apresentou um déficit, o qual colocamos exposto, estudo divulgado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) que aponta que mais de 51% dos municípios está com déficit no exercício de 2023. Segundo fonte: Agência Senado "As causas para o déficit da maioria das prefeituras no Brasil seriam decorrentes do pequeno crescimento da arrecadação e da expansão generalizada do gasto público, em especial das despesas referentes à manutenção da máquina pública. Para sete em cada dez municípios, a principal arrecadação é o FPM [Fundo de Participação dos Municípios], e daí está o resultado dessa situação crítica, porque o FPM também cai"

Contudo, Senhores cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023 comprova o cumprimento dos Índices Constitucionais em atendimento nas áreas da Saúde e Educação e Despesas com Pessoal encontra-se abaixo do seu limite prudencial

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2023, às 10 hrs, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 2°- QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no prédio da prefeitura municipal, situada na Rua Major João Soares, n° 1236 — São José da Bela Vista, teve início à audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2° Quadrimestre de 2023, conforme dispõe no § 4°, do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas, a Sr. Amanda da Silva Bastianini (Contadora da Prefeitura Municipal) iniciou suas explanações demonstrando o cumprimento das Metas Fiscais contribuindo também para o processo de transparência na aplicação dos recursos públicos referente ao 2° Quadrimestre de 2023. Em seguida, demonstrou as principais avaliações como: Aplicações Constitucionais (Ensino e Saúde), Gastos com Pessoal, Restos a Pagar, Dívida Consolidada, Resultado Primário e Nominal e Evolução da Receita e Despesa. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos a reunião foi encerrada pela Sr. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 04 de outubro de 2023.

Amanda da Silva Bastianini
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2023

2º QUADRIMESTRE

1 Amando do Silva Bastianini
2 Celio Augusto da Silva
3 Michelle Alves Mercuci
4 Maria de Lourdes Oliveira Fernandes
5 Alexandro da Silva
6 Alexandra Apd.ª Souza
7 Nelson Oliveira Caetano
8 Sergio Fernando Miotto Donadeli
9 Giuliana dos Santos Panice
10 Rubens E. Berteli
11 Lucinéia Ap. da Mata Oliveira
12 Luciana Esteves de Souza
13 Adriana dos Santos Panice
14 Gustavo Migliorini Berteli
15
16
17
18
19
20
21
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares 1236 - Cx. P. 03 - Tel. (16)3142-8100
CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP
CNPJ. Nº 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE ÀS METAS FISCAIS DO 2°- QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, no via link do Google Meet https://meet.google.com/ude-hgdt-qty, teve início a audiência pública para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2023, conforme dispõe no § 4º, do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00— Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido convidado a população em geral com publicação no Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista — SP. Devido ao não comparecimento de ninguém na Audiência, às dezoito horas e cinqüenta minutos a reunião foi encerrada pela Sra Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 04 de outubro de 2023.

Amanda da Silva Bastianini
Contadora